

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Exibição de Documento ou Coisa**

**Autos nº 0021164-02.2016.8.26.0506**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **junho a dezembro de 2016**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Junho a Dezembro de 2016 da empresa **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

## **I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL**

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame dos documentos solicitados à Recuperanda por meio do Termo de Diligência: (A) Situação Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Comparativo entre o Orçado no Plano de Recuperação Judicial e o Realizado; (D) Análise de Índices; (E) Funcionários.

### **A. Situação Patrimonial**

4. Destacamos a seguir, o comparativo dos balancetes dos meses de maio a dezembro de 2016, fornecidos pela Recuperanda, no qual não apresentam variações significativas.

5. É possível observar que até setembro, a Recuperanda não possuía saldo em Estoques e contabilizou R\$1.3mi (hum milhão e trezentos mil reais) nesse mês, por compra e fabricação de produtos.

6. A Recuperanda vem ao longo do ano buscando recursos mediante desconto de duplicatas e empréstimos, esse último chegando a R\$ 4 mi (quatro milhões de reais) em setembro, quando saldo que foi transferido para a

recuperação judicial sendo visualizado em outubro na rubrica de “Dividas em Recuperação Judicial”.

7. Destacamos que há contas que não apresentam movimento contábil, mas não há justificativa para tal ausência, nesse caso citamos a Depreciação Acumulada do Imobilizado, que deveria ocorrer de forma mensal e Aplicação Financeira em que normalmente é acrescida dos juros com rendimento.

Em reais/mil

Balanco Patrimonial em:	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16
<b>ATIVO</b>	<b>3.738</b>	<b>3.486</b>	<b>3.660</b>	<b>3.166</b>	<b>3.926</b>	<b>4.826</b>	<b>5.122</b>	<b>4.594</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.211</b>	<b>2.957</b>	<b>3.118</b>	<b>2.611</b>	<b>3.369</b>	<b>4.266</b>	<b>4.559</b>	<b>4.037</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.067</b>	<b>854</b>	<b>254</b>	<b>1.250</b>	<b>535</b>	<b>101</b>	<b>98</b>	<b>97</b>
NUMERÁRIO	1.084	876	275	1.270	557	3	5	2
BANCOS C/ MOVIMENTO	- 109	- 114	- 114	- 112	- 115	5	1	6
APLICACOES FINANCEIRAS	92	92	92	92	92	92	92	89
<b>REALIZÁVEL CURTO PRAZO</b>	<b>2.144</b>	<b>2.102</b>	<b>2.865</b>	<b>1.361</b>	<b>2.834</b>	<b>4.165</b>	<b>4.460</b>	<b>3.940</b>
DUPLICATAS A RECEBER	1.446	1.186	1.401	1.441	1.593	1.676	1.833	1.877
ESTOQUES	-	-	-	-	1.336	1.304	1.167	1.164
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	474	474	474	-	-	-	-	-
CREDITO DE TRIBUTOS	29	29	29	29	29	-	-	-
CREDITO DE FUNCIONARIOS	- 25	- 0	- 2	- 1	- 0	1	1	-
OUTROS CREDITOS	- 321	- 284	- 292	- 294	- 286	912	882	788
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	541	697	1.255	187	163	273	577	112
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>527</b>	<b>530</b>	<b>542</b>	<b>554</b>	<b>557</b>	<b>560</b>	<b>563</b>	<b>556</b>
OUTROS CREDITOS	-	-	-	-	-	-	1	1
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>83</b>	<b>86</b>	<b>89</b>	<b>91</b>	<b>94</b>	<b>97</b>	<b>100</b>	<b>102</b>
ARRENDAMENTO MERCANTIL	83	86	89	91	94	97	100	102
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>443</b>	<b>443</b>	<b>453</b>	<b>462</b>	<b>462</b>	<b>462</b>	<b>462</b>	<b>453</b>
PRODUÇÃO	696	696	706	715	715	715	715	706
( - ) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 253	- 253	- 253	- 253	- 253	- 253	- 253	- 253
<b>DIFERIDO</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
AMORTIZAÇÕES	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
COMPENSAÇÃO DO ATIVO	704	843	951	1.067	1.120	1.120	1.120	1.120
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO	- 704	- 843	- 951	- 1.067	- 1.120	- 1.120	- 1.120	- 1.120

Em reais/mil

Balanco Patrimonial em:	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16
<b>PASSIVO</b>	<b>3.738</b>	<b>3.486</b>	<b>3.660</b>	<b>3.166</b>	<b>3.926</b>	<b>4.826</b>	<b>5.122</b>	<b>4.594</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>14.754</b>	<b>14.903</b>	<b>15.231</b>	<b>14.989</b>	<b>14.892</b>	<b>7.278</b>	<b>7.784</b>	<b>7.062</b>
FORNECEDORES	1.136	1.131	1.191	1.441	1.425	1.315	1.633	1.088
DEBITOS SOCIAIS	477	504	521	535	558	603	632	739
DEBITOS FISCAIS	2.026	2.148	2.273	2.395	2.616	2.719	2.851	3.034
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.024	4.014	4.009	4.009	4.040	36	32	27
CONTA CORRENTE	513	504	394	320	683	-	-	-
OUTRAS EXIGIBILIDADES	31	56	50	37	31	8	14	14
OUTROS CREDITOS	5.722	5.832	5.964	6.037	6.039	1.412	1.415	1.466
DUPLICATAS DESCONTADAS	826	713	827	855	865	1.183	1.208	693
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.279</b>	<b>3.279</b>	<b>3.279</b>	<b>3.279</b>	<b>3.279</b>	<b>14.833</b>	<b>14.833</b>	<b>14.833</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.279</b>	<b>3.279</b>	<b>3.279</b>	<b>3.279</b>	<b>3.279</b>	<b>487</b>	<b>487</b>	<b>487</b>
NACIONAIS	2.792	2.792	2.792	2.792	2.792	-	-	-
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	487	487	487	487	487	487	487	487
<b>DIVIDAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.346</b>	<b>14.346</b>	<b>14.346</b>
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS (RJ)	-	-	-	-	-	5.857	5.857	5.857
FORNECEDORES EM RJ	-	-	-	-	-	8.443	8.443	8.443
PROCESSOS TRAB. EM R J	-	-	-	-	-	46	46	46
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 14.635</b>	<b>- 15.035</b>	<b>- 15.189</b>	<b>- 15.442</b>	<b>- 14.244</b>	<b>- 17.284</b>	<b>- 17.496</b>	<b>- 17.301</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>700</b>
<b>RESERVAS</b>	<b>860</b>	<b>860</b>	<b>860</b>	<b>860</b>	<b>860</b>	<b>- 1.188</b>	<b>- 1.188</b>	<b>- 719</b>
DE LUCROS OU PREJUIZOS	160	160	160	160	160	- 1.888	- 1.888	- 1.419
<b>RESULTDO DO EXERCICIO</b>	<b>- 15.495</b>	<b>- 15.895</b>	<b>- 16.049</b>	<b>- 16.302</b>	<b>- 15.104</b>	<b>- 16.097</b>	<b>- 16.308</b>	<b>- 16.582</b>
<b>BALANÇO DE REABERTURA</b>	<b>340</b>	<b>340</b>	<b>340</b>	<b>340</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

8. A Recuperanda fechou o ano de 2016 com prejuízo acumulado de R\$16,5 mi (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais) acumulados ao longo de todo ano. Sendo que somente o custo representa 239% da Receita Líquida, ou seja, o esforço para se produzir receita é maior do que a receita produzida em 139%.

9. Por conta dos empréstimos e descontos de duplicatas, o resultado financeiro também é considerável, totalizando 16% da Receita Líquida, ficando pouco abaixo das despesas administrativas que são 19% e que fazem parte da operação.

10. Em setembro, foi contabilizado o custo das vendas com saldo credor indo contra a natureza da conta que é devedora. Sendo o saldo mais expressivo dentro dessa rubrica a conta de “apuração do estoque”. O que deixou o mês com um lucro provavelmente equivocados.

Em reais/mil

Demonstração do Resultado do Exercício em:	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	2016	ΔV
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>843</b>	<b>628</b>	<b>1.022</b>	<b>1.007</b>	<b>1.010</b>	<b>746</b>	<b>853</b>	<b>880</b>	<b>11.076</b>	
Vendas/Prestação de Serviços	843	628	1.022	1.007	1.010	746	853	880	11.076	
<b>Deduções da Receita Operacional Bruta</b>	<b>- 223</b>	<b>- 173</b>	<b>- 250</b>	<b>- 264</b>	<b>- 252</b>	<b>- 189</b>	<b>- 221</b>	<b>- 267</b>	<b>- 2.643</b>	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>620</b>	<b>455</b>	<b>772</b>	<b>742</b>	<b>757</b>	<b>557</b>	<b>633</b>	<b>613</b>	<b>8.433</b>	<b>100%</b>
<b>(-) Custos das Vendas</b>	<b>- 587</b>	<b>- 506</b>	<b>- 590</b>	<b>- 653</b>	<b>- 852</b>	<b>- 1.182</b>	<b>- 481</b>	<b>- 437</b>	<b>- 20.134</b>	<b>-239%</b>
<b>(=) Lucro/ Prejuízo Bruto Operacional</b>	<b>33</b>	<b>- 51</b>	<b>182</b>	<b>90</b>	<b>1.609</b>	<b>- 624</b>	<b>152</b>	<b>176</b>	<b>- 11.701</b>	<b>-139%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 137</b>	<b>- 256</b>	<b>- 292</b>	<b>- 303</b>	<b>- 288</b>	<b>- 336</b>	<b>- 337</b>	<b>- 355</b>	<b>- 3.224</b>	<b>-38%</b>
Despesas Administrativas	- 113	- 103	- 153	- 159	- 152	- 141	- 158	- 112	- 1.634	-19%
Despesas com Vendas	- 32	- 21	- 19	- 24	- 23	- 16	- 13	- 13	- 239	-3%
Despesas com Pessoal	- 172	- 119	- 107	- 110	- 105	- 174	- 163	- 218	- 1.783	-21%
Despesas Tributárias	- 4	- 8	- 2	- 5	- 4	- 3	- 3	- 10	- 45	-1%
Outras Receitas / Despesas	184	- 5	- 11	- 5	- 4	- 3	- 1	- 1	478	6%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 104</b>	<b>- 307</b>	<b>- 110</b>	<b>- 213</b>	<b>1.321</b>	<b>- 960</b>	<b>- 184</b>	<b>- 179</b>	<b>- 14.925</b>	<b>-177%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 81</b>	<b>- 33</b>	<b>- 44</b>	<b>- 40</b>	<b>- 40</b>	<b>- 32</b>	<b>- 27</b>	<b>- 29</b>	<b>- 1.382</b>	<b>-16%</b>
(-) Despesas Financeiras	- 82	- 40	- 48	- 43	- 41	- 32	- 29	- 32	- 1.410	-17%
(+) Receitas Financeiras	1	7	4	3	1	0	2	4	28	0%
<b>Resultado Antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>- 184</b>	<b>- 340</b>	<b>- 154</b>	<b>- 253</b>	<b>1.281</b>	<b>- 992</b>	<b>- 211</b>	<b>- 208</b>	<b>- 16.307</b>	<b>-193%</b>
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	- 59	-	-	- 83	-	-	- 67	- 275	-3%
<b>= Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>- 184</b>	<b>- 400</b>	<b>- 154</b>	<b>- 253</b>	<b>1.198</b>	<b>- 992</b>	<b>- 211</b>	<b>- 274</b>	<b>- 16.582</b>	<b>-197%</b>

### C. Comparativo Projetado X Realizado

11. Considerando o Plano de Recuperação Judicial proposto, no item 9.1, há a projeção de um lucro líquido de R\$875 mil (oitocentos e setenta e cinco mil reais) para o primeiro ano de recuperação. Essa projeção em comparação com seis meses (de junho a dezembro de 2016), pois consideramos a data da proposta do plano, revela um desempenho já inferior ao projetado, totalizando um prejuízo de R\$1.152 mi (hum milhão cento e cinquenta e dois mil reais) restando ainda seis meses para o cumprimento do orçado, como visto na demonstração comparativa abaixo:

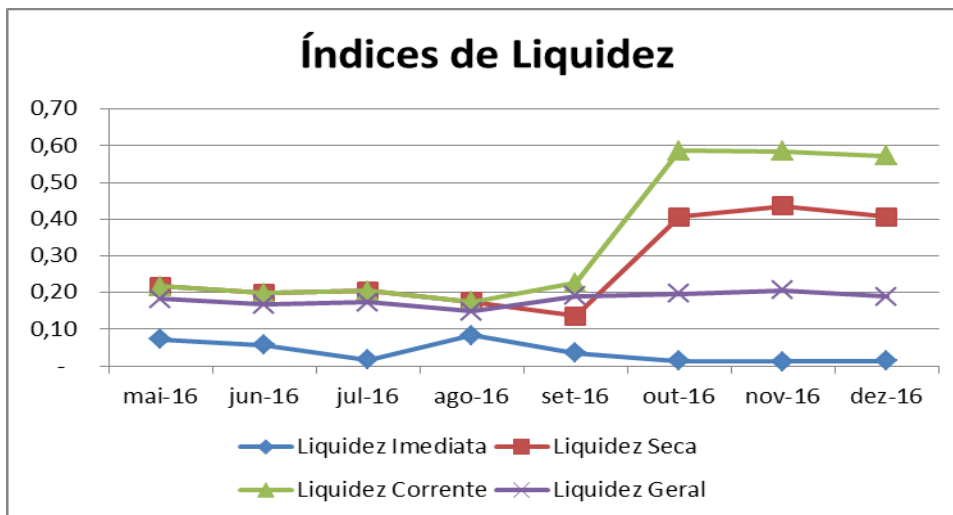
Comparativo projetado com realizado:	Projetado Ano 1	De 06/2016 a 12/2016	%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>14.000.000</b>	<b>4.530.097</b>	<b>32%</b>
(-) C.M.V.	- 8.643.285 -	2.996.406	35%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>5.356.715</b>	<b>1.533.691</b>	<b>29%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 4.065.961 -</b>	<b>2.411.265</b>	<b>59%</b>
Despesas Administrativas	- 2.800.000 -	1.972.393	70%
Despesas com Vendas	- 623.447 -	162.518	26%
Outras Receitas / Despesas	- 114.901 -	30.943	27%
(+) Receitas Financeiras	32.387	19.898	61%
(-) Despesas Financeiras	- 560.000 -	265.309	47%
<b>Resultado Antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>1.290.754 -</b>	<b>877.574</b>	<b>-68%</b>
(-) Provisão IRPJ / CSLL	- 414.857 -	274.943	66%
<b>Lucro Líquido</b>	<b>875.897 -</b>	<b>1.152.517</b>	<b>-132%</b>

12. Verificamos também, que em somente nesses seis meses, a Recuperanda já utilizou 70% das despesas administrativas que foram orçadas para o ano.

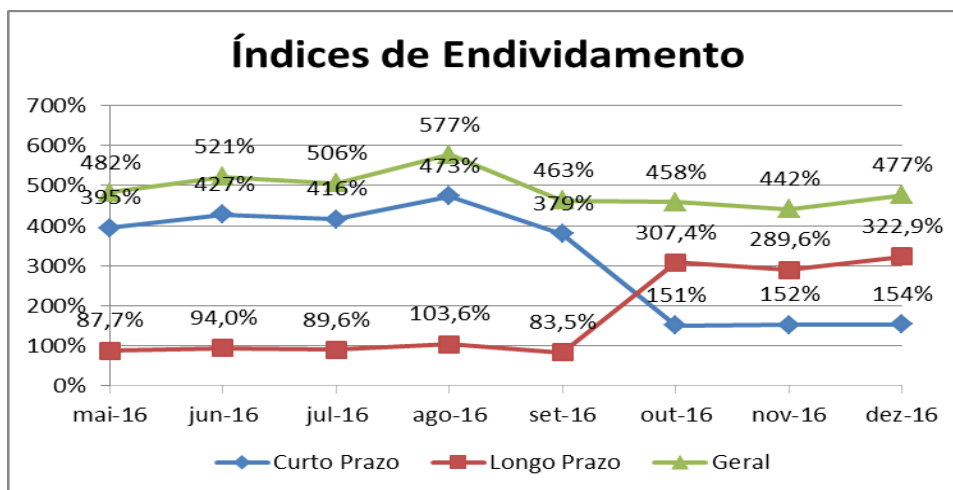
#### **D. Índices de Liquidez e Endividamento**

13. No mês de outubro houve a contabilização das dívidas referentes à Recuperação Judicial no Longo Prazo, sendo retiradas do Curto Prazo, por isso vemos um aumento da Liquidez Corrente e Seca uma vez que mostram o valor que a Recuperanda possui disponível em curto prazo para liquidar o que deve, também em curto prazo, sendo considerando e não os estoques respectivamente.

14. É válido mencionar que os índices continuam abaixo de zero, indicando que para cada real de dívida, a Recuperanda possui R\$0,20 (vinte centavos) para liquidá-la.



15. O endividamento geral apresentou uma melhora de 5% de maio a dezembro, mas não representa uma empresa saudável. Os endividamentos de curto prazo e longo prazo se cruzam em outubro, pois, como já dito, foi o mês da contabilização das dívidas presentes na Recuperação Judicial, que se tornam de longo prazo. Isso desconsiderado, os índices não apresentam grandes variações.



## E. Funcionários

16. A Recuperanda não apresentou documentações que possibilitem mensurar a quantidade de funcionários ativos bem como a movimentação mensal.

## II – ENCERRAMENTO

17. Diante de todo o exposto, o Administrador Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente mensalmente os documentos solicitados no termo de diligência (**DOC. 01**) e apresente os seguintes esclarecimentos:

- (i) Há uma divergência de saldo entre as Demonstrações Financeiras, data-base 31/12/2015, apresentadas no Plano de Recuperação Judicial e os Balancetes disponibilizados pela ocasião da elaboração desse relatório mensal.
- (ii) Apresentar a contabilização e justificativa para o custo dos produtos vendidos terem saldo credor em setembro de 2016.
- (iii) Apresentar os extratos da conta Aplicação Financeira no valor de R\$ 89.278,96 ou documentos que justifique sua não movimentação.
- (iv) Contabilizar a depreciação pertinente a fim de obtermos a situação real da empresa conforme regime de competência.
- (v) Como a Recuperanda espera reverter o quadro de não cumprimento do proposto no plano de recuperação, conforme item C do presente relatório.

18. Outrossim, a Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2017.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**